

Valide aqui
este documento

Matrícula

86.515

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº

001

Limeira, 28 de abril de 2.016.

FICHA Nº 001

MATRÍCULA Nº 86.515

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio residencial sob n. 191, com frente para a Rua Doutor Messias Teixeira de Camargo, do loteamento denominado "Parque das Nações", nesta cidade, com área total construída de 28,50 metros quadrados, e seu terreno localizado na quadra 30, medindo 5,00 metros de frente para referida Rua, igual medida no fundo, confrontando com os lotes 11 (cadastramento municipal n. 2104.024.000) e 10 (cadastramento municipal n. 2104.025.000), da quadra B, do Jardim Ibirapuera; 25,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 07 (cadastramento municipal n. 2104.011.000) e de outro lado, com o prédio n. 195, da Rua Doutor Messias Teixeira de Camargo (cadastramento municipal n. 2104.042.000); perfazendo assim, uma área total de 125,00 metros quadrados. Cadastro Municipal n. 2104.010.000.-

PROPRIETÁRIOS: **CARMEM APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 14.796.698-X-SSP/SP e CPF n. 078.857.648-85, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Messias Teixeira de Camargo n. 191; **RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA PORTELA**, brasileira, auxiliar administrativa, RG n. 35.058.159-9-SSP/SP e CPF n. 328.213.998-55, casada com CESAR AUGUSTO PORTELA, brasileiro, empresário, RG n. 43.176.729-4-SSP/SP e CPF n. 340.638.558-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Estudante Arilson Antônio Brizolla n. 77; **RENAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG n. 48.767.032-2-SSP/SP e CPF n. 422.352.348-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Messias Teixeira de Camargo n. 191; **ADÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, ajudante geral, RG n. 13.652.967-7-SSP/SP e CPF n. 017.171.698-13, e sua mulher **IRACY BERNARDES TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, monitora escolar, RG n. 28.674.614-1-SSP/SP e CPF n. 110.100.828-84, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob n. 4.101, Livro 3-Auxiliar, na 1ª Circunscrição local, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Messias Teixeira de Camargo n. 195. Proprietários na proporção de 25% para Carmem Aparecida Ferreira de Oliveira, 25% em comum para Renata Aparecida de Oliveira Portela e Renan de Oliveira, e 50% para Adélio de Oliveira e sua mulher Iracy Bernardes Tavares de Oliveira.-

A escrevente,

Rafaela Polix Morais

REGISTROS ANTERIORES: R.1-21.762, de 20 de julho de 1.987, R.4-21.762, de 05 de agosto de 1.998 e R.7-21.762, de 07 de junho de 2.013, desta Serventia.-

R.1-86.515 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 04 de março de 2.016 (l. 1150, fls. 167/171), os proprietários Carmem Aparecida Ferreira de Oliveira, Renata Aparecida de Oliveira Portela, casada com Cesar Augusto Portela, Renan de Oliveira e Adélio de Oliveira e sua mulher Iracy Bernardes Tavares de Oliveira, já qualificados, procederam a divisão amigável do imóvel objeto da matrícula n. 21.762, Livro 2-Registro Geral desta Serventia, passando dessa forma, o imóvel objeto da presente matrícula, a pertencer com exclusividade a **CARMEM APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA PORTELA**, casada com CESAR AUGUSTO PORTELA, e **RENAN DE OLIVEIRA**, já qualificados; pelo valor de R\$ 35.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 218.334. Limeira, 28 de abril de 2.016. A escrevente, (Rafaela Polix Morais).-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JA4JJ-QESMD-9BVJU-VNLZL>



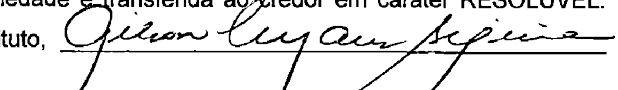
matrícula

CONTINUAÇÃO

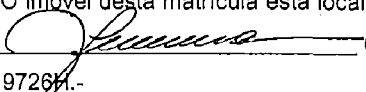
86.515

Valide aqui
este documento

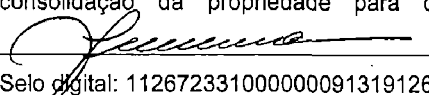
Protocolo n. 302.357, de 08 de agosto de 2.022, e reentrada em 31 de agosto de 2.022.-

R.2-86.515 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme Cédula de Crédito Bancário, n. 0010328070, datada de 04 de agosto de 2.022, os proprietários Carmem Aparecida Ferreira de Oliveira; Renan de Oliveira; e Renata Aparecida de Oliveira Portela, casada com Cesar Augusto Portela, que comparece e assina na qualidade de anuente, todos já qualificados, na qualidade de garantidores, e Cesar Augusto Portela e sua cônjuge Renata Aparecida de Oliveira Portela, na qualidade de emitentes, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek ns. 2.235 e 2.041, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42; para garantia do valor total do empréstimo de R\$ 107.664,11 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) e valor do empréstimo de R\$ 102.640,36; sendo R\$ 3.578,55 do valor do IOF, financiado; tarifa de avaliação de garantia: R\$ 1.445,20, financiado; valor estimado da parcela de R\$ 1.845,18; juros remuneratórios efetivos de 1,3200% ao mês e 17,0421% ao ano; capitalização de juros: mensal; quantidade de parcelas: 120 meses; periodicidade das parcelas: mensais; vencendo-se a primeira parcela em 04/10/2.022; vencendo-se a última parcela em 04/08/2.032; encargos moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; custo efetivo total – CET: 17,30% ao ano. Avaliação para venda em público leilão R\$ 270.000,00. Estas e demais cláusulas e condições conforme título apresentado. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 01 de setembro de 2.022. O Escrevente Substituto,  (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 112672321000000043349222W.-

Protocolo n. 357.546, de 20 de janeiro de 2026.-

Av.3-86515 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13481-036. Limeira, 15 de abril de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-
Selo digital: 112672331000000091319726H.-

Protocolo n. 357.546, de 20 de janeiro de 2026.-

Av.4-86515 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 25 de março de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes **CARMEM APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA; RENAN DE OLIVEIRA; RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA PORTELA e CESAR AUGUSTO PORTELA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$270.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.2-86.515, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 15 de abril de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-
Selo digital: 112672331000000091319126T.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



Valide aqui este documento

Matrícula

86515

Ficha Nº

02

LIVRO Nº 2 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIMEIRA CNS-11.267-2

112672.2.0086515-78

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 357546) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0086515-78, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Dlgital: 1126723C300000091319626Z.

Certidão expedida às 07:34:30 horas do dia 16/04/2026

Emolumentos R\$45,88	Estado R\$13,04	Sec.Faz. R\$8,92	357546 Protocolo
Sinoreg R\$2,41	Trib.Just. R\$3,15	Município R\$2,29	357546
M.P. R\$2,20		Total: R\$ 77,89	15/04/2026
			Ultimo Ato: 4



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JA4JJ-QESMD-9BVJU-VNLZL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JA4JJ-QESMD-9BVJU-VNLZL>

EM BRANCO